

## **CPA – Comissão Própria de Avaliação**

A CPA, é Órgão Colegiado permanente da FAMES, e tem por finalidade implementar, coordenar e articular o Processo de Avaliação Institucional Interna, segundo a regulamentação do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, instituído pela Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 .

A CPA atua com autonomia em relação aos demais Órgãos Colegiados da Instituição, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei nº 10.861, e sua regulamentação.

### **ATRIBUIÇÕES**

I . Planejar, desenvolver, coordenar e supervisionar a execução da política da Avaliação Institucional;

II . Constituir grupos de trabalho para apoio à operacionalização do processo de auto-avaliação;

III . Implementar ações visando à sensibilização da Comunidade Acadêmica para o processo de auto-avaliação;

IV . Estabelecer metodologias de trabalho, para o processo de auto-avaliação Institucional;

VI . Sistematizar e analisar os dados e as informações e interpretar os resultados do processo de auto-avaliação;

VII . Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sempre que solicitadas;

VIII . Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras IES, com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP), e com o Conselho Estadual de Educação (CEE/ES);

XII . Elaborar o relatório final do processo de auto-avaliação;

X . Divulgar os resultados da auto-avaliação à comunidade acadêmica e à sociedade;

XI . Encaminhar ao CEE/SC e CONAES/INEP relatório final do processo de auto-avaliação da Instituição;

XII . Prestar contas de suas atividades aos Órgãos Colegiados Superiores da Instituição, apresentando relatórios, pareceres e, eventualmente, recomendações e sugestões,

XIII . Appreciar:

a) o cumprimento dos princípios, finalidades e objetivos Institucionais;

b) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

- c) as políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- d) a responsabilidade social da Instituição;
- e) a infra-estrutura física, em especial a do ensino, pesquisa, pósgraduação, extensão e biblioteca;
- f) a comunicação com a sociedade;
- g) a organização e gestão da Instituição;
- h) as políticas de atendimento aos estudantes.

## **OBJETIVOS**

- I . produzir conhecimentos;
- II . apreciar e questionar as atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- III identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- IV. aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- V. fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores Institucionais;
- VI. tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- VII. julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, prestando contas à sociedade;
- VIII. sistematizar informações;
- XI. identificar pontos fracos, fortes e potencialidades; e,
- XII. estabelecer estratégias de superação de problemas.